



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 011/2018

### CM Nº 109/2018

**AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E POSTURAS DO MUNICÍPIO.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as devidas providências no sentido de se cumprir o Código de Meio Ambiente e Posturas do Município, em especial o Capítulo III – Das Habitações e Terrenos.

Principalmente a limpeza e conservação dos lotes urbanos do Município, onde os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos urbanos, ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, drenados e livres de entulhos, tais como: lixo, pneus, latas, caixa d'água abertas e quaisquer detritos e vegetação daninha, incluindo entres estas construções e casas abandonadas, aptos à disseminação de doenças representando perigo para a segurança e para a saúde pública. Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública porque proliferam animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios.

O não cumprimento da Lei por parte do proprietário ou responsável pelo terreno, implicará em notificação, para que o mesmo proceda a limpeza no prazo estabelecido. Caso não se cumpra, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos MT, através de sua Secretaria de obras /ou empresa contratada para este fim, realizará o serviço de limpeza do respectivo terreno, aplicando o disposto na lei, emitindo cobrança no valor estipulado, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo.

Indico que no Decreto de regulamentação da Lei Complementar que se refere o Código acima citado, seja inserido que as multas previstas na Lei serão expedidas anualmente a todos os infratores e serão enviadas, preferencialmente, junto com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, para que tome as providências no sentido de cumprir o Código de Meio Ambiente e Postura do Município, inclusive o Decreto que regulariza as penalidades pelo não cumprimento da Lei.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
EM 11 DE MAIO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 905  
RECIBO: 16/05/18

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 15/05/2018  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 009/2018

### CM Nº 111/2018

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 15 de Maio, 2018.  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL VALTENIR PEREIRA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA QUE SE FAÇA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS REGRAS DA LEI SOBRE A QUESTÃO DE FORNECIMENTO DE DAP.**

Sabemos que a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é o passaporte para que agricultores e agricultoras familiares tenham acesso às políticas públicas do Governo Federal. Com o documento, é possível ter acesso a mais de 15 políticas públicas, dentre elas o crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; e os programas de compras públicas, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Federal Valtenir Pereira, interceda Junto ao Ministério da Agricultura, e demais Órgãos competentes, para que sejam fornecidas mais de uma DAP para a mesma família, visto que hoje é Unidade Familiar. Há casos de que filhos não podem solicitar a DAP por serem solteiros, então que se faça uma alteração, para que a mesma possa ser fornecida tanto para o pai como 1º titular, ou para a mãe como 2ª Titular e também para os filhos, mesmo sendo solteiros e estando morando com os pais.

Justificamos que devemos incentivar os jovens permanecerem no campo, e acreditamos que essa seria uma forma de mantê-los em atividades na propriedade.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Valtenir Pereira e demais autoridades e Órgãos competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"

EM 14 DE MAIO DE 2018

FRANCISCO FERREIRA LEITE  
Vereador - PT

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - DEM





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

INDICAÇÃO Nº 024/2018

CM Nº 112/2018

**AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em

15 de Maio de 2018  
*[Handwritten signature]*

Pre. deite

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, tomem as providências no sentido de construir uma Praça no Bairro Jardim Bela Vista, visto que possui o espaço adequado, sendo este um sonho dos moradores do referido Bairro, assim como dos Bairros circunvizinhos que poderão estar frequentando o local.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN  
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 906  
RECIBO: 161 051 18

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

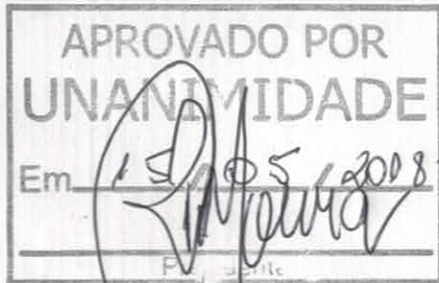
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

INDICAÇÃO N° 025/2018

CM N° 113/2018

**AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA.

Justifico que o Bairro Jardim Itália, está distante do Centro da cidade, já possui terreno disponível para tal construção. Além de beneficiar o referido Bairro, irá beneficiar também os moradores dos Bairros circunvizinhos entre eles o Jardim Canaã, Jardim Arataca, Jardim das Américas e outros.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN  
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 907  
RECIBO: 16/05/18





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

**INDICAÇÃO Nº 016/2018**

**CM Nº 114/2018**

**AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em

15/05/2018

F. J. C.

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR UMA ESTRUTURA PARA COLOCAR A CAIXA DE ÁGUA NO CEMITÉRIO DO POVOADO DE APARECIDA BELA.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome providencias no sentido de instalar uma estrutura de alvenaria ou de madeira, para colocar a caixa de água no Cemitério do Povoado de Aparecida Bela, pois no local já possui a referida caixa e por falta de estrutura a mesma está no chão.

Esclareço que segundo os moradores a comunidade faz parceria com referência a mão de obras.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

ROBERTO CARLOS DE MOURA  
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 908  
RECIBO: 16/05/18



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

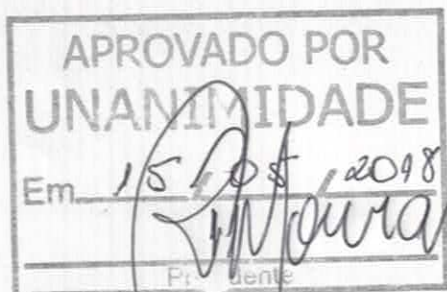
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

INDICAÇÃO Nº 017/2018

CM Nº 115/2018

**AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA NO ASSENTAMENTO SÃO BENEDITO.

Fui procurado por moradores da Comunidade Assentamento São Benedito, onde solicitam providências por parte da administração, no sentido de fazer um trabalho de patrolamento e cascalhamento na referida estrada, pois há trechos que estão quase intransitável.

Esclareço ser uma estrada bastante movimentada, inclusive por ônibus escolar e caminhão que busca leite nas propriedades.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria competente no sentido de atender essa reivindicação dos Municípes.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

ROBERTO CARLOS DE MOURA  
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 909  
RECIBO: 16/05/18